

AO EXPEDIENTE DO DIA

09 de 05 de 18

PRESIDENTE



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Lindolfo Pires



REQUERIMENTO Nº 9089 /2018

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do §2º, I, do inciso XVII, do Art. 117, do Regimento Interno, que esta Casa Legislativa formule **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. **RODRIGO GURGEL**, ocorrido no município de Sousa, sexta-feira próxima passada, dia 4, vítima de grave acidente automobilístico.

Requeiro que desta manifestação se dê ciência aos familiares, na pessoa da viúva Sra. Kelly Gurgel, residente na Rua Eduardo Gomes S/n , - Bairro Guanabara - Sousa/PB - CEP 58.800-275, e, ao genitor do mesmo, Sr. Jorge Gurgel de Souza, Diretor Administrativo e Financeiro da CAGEPA, na Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe, nesta Capital, CEP 58015-570.

JUSTIFICATIVA

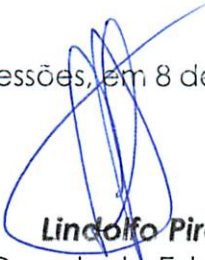
Rodrigo Gurgel, tinha 42 anos, foi ex-Secretário de Planejamento da Prefeitura Municipal de Sousa e atualmente exercia a função de Gerente da Agência de Desenvolvimento do SEBRAE, também naquele município e era casado com a médica veterinária Kelly Gurgel, deixando o filho Pedro, de apenas 8 meses de idade.

Era totalmente dedicado ao desenvolvimento daquela cidade como grande empreendedor e parceiros dos diversos empresários. Servia a Sousa de maneira intensa, sempre com sonhos e desejos de desenvolvimento e melhoria do município, no qual possuía uma legião de amigos e admiradores.

Rodrigo era um jovem visionário e um grande gestor, onde na sua gestão na Agência do Sebrae, inovou, implementando cursos e formações de profissionais, gerando, assim, novas expectativas e oportunidades para sua gente.

Orgulho para os familiares, amigos e acima de tudo para todos que o conheciam em Sousa, ele era um homem de bem, razão pela qual, através do presente, externamos a todos os seus familiares as nossas sinceras condolências

Sala das Sessões, em 8 de maio de 2018.


Lindolfo Pires

Deputado Estadual